

## **Ata da 210ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

No dia quatorze de janeiro de dois mil e dezenove, às 09h30, na sala de reuniões do CIIE, na sede situada na Rua Mateus Leme, Nº 1561, em Curitiba (PR), realizou-se a 210ª (ducentésima décima) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos Conselheiros os Senhores: Ardisson Naim Akel, Luiz Carlos Manzato e José Roberto Francisco Behrend. Participaram também o Sr. Giovani Antonio Soares de Brito, Diretor Administrativo-Financeiro da Celepar e a Srta. Bruna Siqueira Santana, que secretariou a reunião.

Convidados: Sr. Luiz Fernando Ballin Ortolani, Coordenador do Núcleo de Planejamento e Programas Institucionais; Sr. Adenis Santo Tortato, Gerente Financeiro; e Sra. Cristina Romanniuk Fontanelli, Gerente de Contratações e Materiais.

Assuntos da pauta:

1. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber;
2. Informação referente a previsão orçamentária de receita e despesa para 2019;
3. Verificação da tabela de preço de serviços da Celepar, para 2019;
4. Informações sobre contratações e processos licitatórios – dezembro 2018;
5. Verificação do Relatório de inventário patrimonial 2018;
6. Ciência sobre o relatório de depreciação patrimonial;
7. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais dezembro/janeiro 2019;
8. Acompanhamento do Plano de Negócios, exercício 2018;
9. Assuntos gerais.

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ardisson Naim Akel, iniciou a reunião cumprimentando a todos os participantes e elogiou o bom trabalho do Diretor Administrativo-Financeiro, referente às cobranças realizadas do faturamento da Celepar de 2018 e dos débitos em atraso. O Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Giovani Antonio Soares de Brito, informou que a Celepar inicia o ano de 2019 com um bom resultado relativo aos valores recebidos, na ordem de 98% do faturamento de 2018 e 70% correspondente aos valores recebidos dos clientes em atraso. Na sequência, o Gerente Financeiro, Sr. Adenis Santo Tortato, apresentou o Resumo Financeiro e o Relatório de Contas a Receber, atualizados até 09/01/2019. Após apreciação dos relatórios, não houve questionamentos pelos conselheiros.

Passando ao segundo item da pauta, o Sr. Adenis apresentou a previsão de Receitas e Despesas da companhia para o exercício 2019, não incluído o item investimento. O Sr. Giovani ressaltou a recomendação feita pelo Conselho de Administração à Diretoria Executiva, para que sejam tomadas medidas quanto aos valores previstos para a remuneração dos assessores no intuito de reduzir o impacto na folha de pagamento deste ano. Após explanações, o Conselho Fiscal recomendou à Diretoria Executiva para que seja fixado um percentual do quadro efetivo dos empregados da Celepar, para contratação de assessores e também a implementação de fator moderador para a remuneração dos mesmos.

Em seguida, o Sr. Adenis informou sobre o decreto emitido pelo Governo do Estado, que



## **Ata da 210ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

prevê a redução de recursos no orçamento de 2019 em todo o Estado, podendo impactar nos investimentos previstos da Celepar. O Conselho Fiscal manifestou sua preocupação quanto ao limite dos recursos para cobrir as despesas neste exercício e recomendou que esse assunto deva ser encaminhado à nova Diretoria. Solicitou, ainda, que as decisões tomadas pela Diretoria e Conselho de Administração sejam tempestivamente repassadas ao Conselho Fiscal, principalmente os assuntos financeiros.

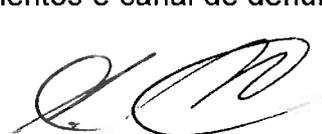
No terceiro item da pauta, o Sr. Adenis apresentou a tabela de preços de todos os produtos da Celepar, para o exercício 2019. Os conselheiros apreciaram sem ressalvas.

Em seguida, o Conselho Fiscal tomou ciência sobre o relatório de licitações encerradas em dezembro de 2018, que contempla as seguintes licitações: na modalidade Pregão Eletrônico, os editais nº 37/2018, 40/2018, 45/2018, 46/2018 e 53/2018 (lotes 1,2 e 3); na modalidade Dispensa de licitação, os editais nº 11 e 12/2018; e modalidade Inexigibilidade de licitação, o Edital nº 10/2018. Os conselheiros apreciaram o relatório sem ressalvas.

Na sequência, a Gerente de Contratações e Materiais, Sra. Cristina Romanniuk Fontanelli, abordou o quinto e sexto itens da pauta, apresentando o Relatório de bens patrimoniais de dezembro 2018 e informou que, conforme o Manual da Receita Federal, a Celepar listou todos os bens patrimoniais da companhia para localizar produtos que possam ser descartados. Com aprovação da Diretoria, o que foi identificado como obsoleto será eliminado por meio de abertura de venda, na modalidade concorrência. Para os casos em que os produtos estão desaparecidos, o Conselho recomendou abrir um procedimento para justificar a baixa dos itens, informando que são considerados materiais inservíveis e, ainda, que no edital para venda dos produtos obsoletos fique claro aos interessados que todos os produtos devem ter total utilidade para o comprador. Recomendou também cautela nos processos de baixa.

No sétimo item da pauta, os conselheiros apreciaram sem ressalvas o relatório de ações trabalhistas, dos meses de dezembro 2018 e janeiro 2019, que foi apresentado pelo Coordenador Jurídico, Sr. Jucimar Moura dos Santos. Na sequência, a pedido do Sr. Giovani, o Conselho tomou conhecimento sobre o Memorando nº 012/2019, emitido pela Diretoria Administrativa-Financeira que solicita à Diretoria Jurídica o ingresso das ações judiciais para cobranças dos valores dos clientes em atraso, com intuito de cumprir o Plano de Redução de Inadimplência na Celepar, conforme Resolução 006/2018.

No oitavo item da pauta, o Sr. Luiz Fernando Ballin Ortolani tomou a palavra e apresentou o Plano de Negócios de 2018, destacando por gráfico o andamento dos processos de execução dos planos de ação, traçados pelas áreas/gestores responsáveis. Considerando os indicadores concluídos e indicadores com previsão de conclusão ainda no corrente ano, temos um percentual de 76,9% do atingimento das metas para o Plano de Ação 2018. Das principais realizações, o Sr. Ortolani apresentou os resultados demandados da Lei nº 13.303/2016, como exemplo a implantação da estrutura de governança corporativa, implantação de documentos e canal de denúncias;



2 

## **Ata da 210ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

a evolução no desenvolvimento de sistemas com novas funcionalidades; a atualização da infraestrutura tecnológica da Celepar; o Aplicativo do Governo Digital; e o incentivo à inovação por meio de planos de ação. Após explanações, o Conselho Fiscal recomendou como indicador para o Plano de Negócios, mais integração entre as gerências, no sentido de captar necessidades para desenvolver soluções que já são aplicadas em um determinado órgão e que, talvez, possam ser utilizadas/ adaptadas para outro órgão.

Em assuntos gerais, o Sr. Ortolani respondeu a dúvida do Sr. Ardisson Naim Akel sobre a certificação digital, cujo Certificado é emitido pela empresa Prodenge e revendida pela Celepar. Informou que em 2019 há previsão de estender a venda da certificação para as regionais, de forma remota, e da possibilidade da Celepar se tornar Autoridade Certificadora.

Para encerrar, o Sr. Ardisson Naim Akel ressaltou que a Jucepar evoluiu em seus processos, com o auxílio da Celepar, e conseguiram implantar a análise digital para registros de documentos, integrando os sistemas da Receita Federal e Estadual, se tornando extremamente eficiente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Bruna Siqueira Santana, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também está disponível no sistema *e-protocolo* com os materiais pertinentes à pauta.



Ardisson Naim Akel  
Presidente do Conselho



Luiz Carlos Manzato  
Conselheiro

José Roberto Francisco Behrend  
Conselheiro



Giovani Antônio Soares de Brito  
Diretor Administrativo-Financeiro